



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 12 Nº 2.965 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 27 PÁGINAS Disponibilização: quinta-feira, 02 de abril de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
JÉFERSON ALVES SILVA MURICY

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Maysa Oliveira Lago dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Lilian Campos de Brito

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Plantões

ATO TRT5 Nº 102, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Desembargador Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para o período da **Semana Santa**, na forma abaixo discriminada:

Dias 8 e 9 de abril – (Quarta e Quinta-feira)

Plantonista: **Desembargador Renato Mário Borges Simões**

Telefone de contato do plantonista: 99617-8185

Servidor vinculado: Gean Charles Souza Pimentel

Dias 10 e 11 de abril – (Sexta-feira e Sábado)

Plantonista: **Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos**

Telefone de contato do plantonista: 3319-7291

Servidor vinculado: Rogério Porto Meireles

Dia 12 de abril (Domingo)

Plantonista: **Desembargador Humberto Jorge Lima Machado**

Telefone de contato do plantonista: 3319-7261

Servidor vinculado: Oscar Cardoso de Siqueira Júnior

DALILA ANDRADE

Desembargadora Presidente

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

O juiz **Adriano Bezerra Costa**, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

08/04/2020 - QUARTA-FEIRA SEMANA SANTA

Juiz Plantonista: Paulo César Temporal Soares

Servidor Vinculado: Denilson de Carvalho Mendes

09/04/2020 - QUINTA-FEIRA SEMANA SANTA

Juiz Plantonista: Alice Maria Santos Braga

Servidor Vinculado: Flávia Xavier Oliveira

10/04/2020 - SEXTA-FEIRA SEMANA SANTA

Juiz Plantonista: Guilherme de Macedo Veras

Servidor Vinculado: Elton Carlos de Oliveira e Silva

11/04/2020 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Danusa Almeida Vinhas

Servidor Vinculado: Rogério Fagundes de Assis

12/04/2020 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Cláudia Uzeda Doval

Servidor Vinculado: Amauri da Costa Bastos

Telefones de contato da Central de Plantão: (71) 3284-6500 / 6520

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Salvador, 02 de abril de 2020.

Adriano Bezerra Costa

Juiz Diretor do Fórum

Atos da Presidência

ATO TRT5 N. 0104, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Altera anexo do Ato TRT5 n. 89, de 29 de fevereiro de 2012, que define as funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, XXI, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que, entre outras matérias, disciplina as competências dos exercentes das funções comissionadas e cargos em comissão;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas no PROAD n. 14.786/2016 quanto às funções comissionadas e aos cargos em comissão considerados de natureza gerencial deste TRT da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo do Ato TRT5 n. 0089, de 29 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO DO ATO TRT5 N. 0089, DE 2012

I – Função de Diretor de Secretaria:

- a) Secretaria de Administração;
- b) Secretaria de Assessoramento Jurídico;
- c) Secretaria de Corregedoria Regional;
- c) Secretaria de Turmas;
- d) Secretaria das Seções Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos;
- e) Secretaria de Comunicação Social;
- f) Secretaria de Controle Interno;
- g) Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância;
- h) Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância;
- i) Secretaria de Gestão de Pessoas;
- j) Secretaria de Gestão Estratégica;
- k) Secretaria de Orçamento e Finanças;
- l) Secretaria de Organização e Métodos;
- n) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- o) Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;
- p) Secretaria de Varas do Trabalho;

II – Função de Diretor de Coordenadoria:

- a) Coordenadoria Administrativa de Pessoas;
- b) Coordenadoria da Ouvidoria;
- c) Coordenadoria de Atendimento ao Público;
- d) Coordenadoria de Contabilidade;
- e) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- f) Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema;
- g) Coordenadoria de Estatística e Pesquisa;
- h) Coordenadoria de Execução e Expropriação;
- i) Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;

- j) Coordenadoria de Manutenção e Projetos;
 - k) Coordenadoria de Material e Logística;
 - l) Coordenadoria de Pagamento Coordenadoria de Projetos Especiais;
 - m) Coordenadoria de Recurso de Revista;
 - n) Coordenadoria de Saúde;
 - o) Coordenadoria de Segurança Institucional;
 - p) Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação;
 - q) Coordenadoria do Juízo de Conciliação de 2ª Instância;
 - r) Coordenadoria Administrativa;
- III – Função de Diretor-Geral;
- IV – Função de Secretário-Geral Judiciário;
- V – Função de Secretário-Geral Presidência;
- VI – Função de Chefe de Núcleo:
- a) Secretaria-Geral da Presidência;
 - b) Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural;
 - c) Núcleo da Escola Judicial;
 - d) Núcleo da Vice-Presidência; e
 - e) Núcleo da Vice-Corregedoria.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA NASCIMENTO ANDRADE
Desembargadora Presidente

PROCESSO**PORTARIAS****DESIGNAÇÃO**

0710/2020-ROGEL MALTA DE SANTANA-GABINETE - JUÍZA CONVOCADA CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRIO-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-24/03/2020 (Processo PROAD: 2746/2020).

0718/2020-ANA PAULA DE OLIVEIRA ARGOLO SAMPAIO-01ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO-FC04 CALCULISTA-01/04/2020 (Processo PROAD: 2883/2020).

0720/2020-IGOR FERREIRA SOARES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-31/03/2020 (Processo PROAD: 2880/2020).

0723/2020-YERMA ROSSI BULHOES BITTENCOURT-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO RUBEM NASCIMENTO JUNIOR-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-16/04/2020 (Processo PROAD: 2385/2020).

DESLIGAMENTO

0627/2020-EDVALDO DE SOUSA SANTOS-VARA DO TRABALHO DE JACOBINA-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-23/03/2020 (Processo PROAD: 2513/2020).

0717/2020-LUIZ CARLOS RAMACCIOTTI-01ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO-FC04 CALCULISTA-01/04/2020 (Processo PROAD: 2883/2020).

0721/2020-YERMA ROSSI BULHOES BITTENCOURT-GABINETE - JUÍZA CONVOCADA ELOÍNA MACHADO-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-16/04/2020 (Processo PROAD: 2385/2020).

REMOÇÃO

0708/2020-ROGEL MALTA DE SANTANA-26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-GABINETE - JUÍZA CONVOCADA CÁSSIA MAGALI MOREIRA DALTRO-24/03/2020 (Processo PROAD: 2746/2020).

0722/2020-YERMA ROSSI BULHOES BITTENCOURT-GABINETE - JUÍZA CONVOCADA ELOÍNA MACHADO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO RUBEM NASCIMENTO JUNIOR-16/04/2020 (Processo PROAD: 2385/2020).

RESPONDER PELO ENCARGO

0719/2020-RICARDO FERNANDES NUNES-VARA DO TRABALHO DE IRECÊ-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-23/03/2020-21/04/2020 (Processo PROAD: 2820/2020).

Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

PROAD Nº 374/2020

No período de 02/03/2020 a 23/03/2020, o Exmº Corregedor Regional, **Desembargador do Trabalho ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES**, em cumprimento ao II o art. 53, do Regimento Interno, presidiu a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 13ª. Vara do Trabalho de Salvador**, conforme Edital 001/2020, divulgado no DEJT, Ano 12, nº 2.911, em 13/01/2020 e Aviso Conjunto CR/VCR 01/2020, divulgado no DEJT Ano 12, nº 2.959 no dia 25 de março de 2020. A Equipe de Correição foi composta dos seguintes servidores: **André Fagundes Freitas**, Chefe de Núcleo de Correições / Técnico Judiciário; **Carlos Lúcio Gomes da Silva**, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário da Área de Segurança; **Daniel Eduardo Guanaes Gomes Torres**, Assistente Administrativo / Analista Judiciário; **Paloma Lima Góis**, Chefe de Gabinete / Analista Judiciário; **Robenilton dos Santos Luz**, Assistente de Administrativo / Técnico Judiciário e **Uli Mara Bacelar B. De A. Lagoeiro**, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário, que atuaram no levantamento e análise de dados de forma remota.

Jurisdição Atendida: LAURO DE FREITAS, SALVADOR.

Lei de Criação: Lei nº 7.729 de 16.01.1989

Data Instalação do PJe: 05/08/2013

Acervo Físico/Acervo Total: 240 processos - 8.54%.

Acervo PJe/Acervo Total: 2569 processos - 91.46%.

Após constatações feitas com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, da Ferramenta BI – Business Intelligence, do Igest, dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e pela Secretaria de Gestão Estratégica, bem como nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho, o **Exmº Corregedor Regional** registrou as observações e recomendações constantes desta Ata.

Os dados estatísticos ora apresentados foram coletados nos sistemas acima mencionados em 02/03/2020, referindo-se ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Deve ser ressaltado que durante esse período estava em implantação o novo sistema eGestão, sendo realizados também ajustes no respectivo extrator, de sorte que os dados aqui apresentados e utilizados encontram-se sujeitos a alterações.**

As demais informações foram obtidas a partir da resposta da Diretora da Secretaria ao Relatório Correicional encaminhado ao Núcleo de Correições em 28/02/2020 e das constatações decorrentes da inspeção processual.

Diante da declaração caracterizando como pandemia a contaminação com o coronavírus (COVID-19), emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020; bem assim do teor da Resolução nº 313/2020 do CNJ, do Ato Conjunto CSJT.GP.VP /CGJT. Nº 002/2020; e, por fim, do Ato Conjunto GP/CR TRT5 N. 0005/2020, que regem o funcionamento do Poder Judiciário durante esse período e dos quais resultou determinação de suspensão das atividades judiciais presenciais relacionadas no art. 3º do Ato Conjunto GP/CR TRT5 N. 0005/2020, **excepcionalmente não houve comparecimento presencial do Exmº Desembargador Corregedor e sua equipe à Vara correicionada**, o que será designado em ocasião posterior. **Cumprido registrar, entretanto, que, nos termos do art. 3º do Aviso Conjunto CR/VCR n. 001, de 24 de março de 2020, poderá “a Corregedoria e a Vice-Corregedoria, à vista da natureza das situações identificadas em cada Unidade Jurisdicional, deliberar por realizar posteriormente mera visita correicional e/ou correição extraordinária a serem documentadas em apartado, após o restabelecimento da normalidade institucional, complementando presencialmente as vistorias realizadas remotamente”.**

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Exmª. Juíza Dra. Angélica de Mello Ferreira exerce a titularidade da Vara desde 25/07/2014 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de SALVADOR. O Exmº. Juiz Substituto Dr. Juarez Dourado Wanderley foi designado(a) para atuar na Unidade em 14/03/2011.

Durante o período correicionado foram convocados para atuar na unidade os Magistrados abaixo relacionados:

JUIZ	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO	FIM DA CONVOCAÇÃO
Ana Fátima Passos C. Branco Teixeira	21/03/2019	21/03/2019
Edlamar Souza Cerqueira	14/03/2019	14/03/2019
Isabella Borges de Araujo	02/05/2019	02/05/2019
Isabella Borges de Araujo	08/05/2019	08/05/2019
Karina Mavromati de Barros e Azevedo	10/05/2019	10/05/2019
Luziane Silva Carvalho Farias	26/02/2019	26/02/2019
Priscila Cunha Lima de Menezes	03/05/2019	03/05/2019
Silvana Bastos Janott Ferreira	25/04/2019	25/04/2019
Thais Mendonça Aleluia da Costa	06/05/2019	06/05/2019
Viviane Souza Brito Auad	04/04/2019	04/04/2019

1.1. Afastamentos/Licenças (exceto Férias) no período correicionado:

No ano de 2019, o Sistema de Recursos Humanos registrou 124 (cento e vinte e quatro) dias de afastamento, tendo como motivo a Presidência de Associação de Classe.

No ano atual não foram registrados afastamentos.

2. SERVIDORES**2.1. Lotação**

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Vara correicionada tem a lotação de **11** servidores e, no período correicionado, a unidade teve alteração de **1** servidor, conforme quadro abaixo.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISS.	EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Almiro Ribeiro da Silva Machado	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente	18/08/2010	01/12/2011	14/05/2019
Amoni Guerra Pessoa Lavigne	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	12/04/1993	05/11/2015	
Andrea Ferreira Almeida de Renzo	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	26/05/1995	01/03/2003	
Bruno Sousa Xavier	Estagiário			02/12/2019	
Bruno de Novaes Ventura	Analista Judiciário / Judiciária	Secretário de Audiência	15/08/2005	20/05/2010	
Carlos Daniel Pereira Lima	Estagiário			22/07/2019	12/11/2019
Fernanda Sousa Lessa	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	03/10/2005	04/08/2014	
Lucas Araujo Vieira	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente Administrativo 2	26/08/2010	13/12/2010	
Luciana Borges e Silva	Analista Judiciário / Judiciária		15/10/2012	01/04/2016	
Magda Suely Matos Costa	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	10/06/1996	01/11/2014	
Marcos Ferreira Santos Ahringsmann	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	07/08/2009	02/05/2011	
Matheus Santana Santos	Estagiário			03/07/2017	02/07/2019
Monica Lima Canna Brasil	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	08/05/2009	01/04/2013	
Nelma Silva Calixto Dourado	Analista Judiciário / Judiciária	Diretor de Secretaria	19/01/1995	04/08/2014	
Neuza Maria Batista	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	17/11/2003	02/05/2018	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

O Diretor de Secretaria informou que 3 (três) servidores exercem suas funções pelo regime de teletrabalho, não formalizado.

2.2. Afastamentos/Licenças (exceto férias)

No ano de 2019, o Sistema de Recursos Humanos registrou 44 (quarenta e quatro) dias de afastamento, dos quais 2 (dois) dias, por licença para tratamento de saúde, 22 (vinte e dois) dias, por licença gestante e 20 (vinte) dias, por licença paternidade.

No ano atual, o Sistema de Recursos Humanos registrou 62 (sessenta e dois) dias de licença maternidade.

II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA**1 . PROCESSOS RECEBIDOS E PRODUTIVIDADE DA VARA:**

TIPO	SITUAÇÃO	2018	2019	2020
	Recebidos	708	783	94
	Com Exame de Mérito	692	487	86

Conhecimento	Solucionados	Sem Exame de Mérito	148	88	16
		Conciliados	332	273	41
		Percentual	165,54%	108,30%	152,13%
Liquidação		Conciliados	4	5	0
		Iniciada	446	475	67
Execução		Encerrada	493	507	59
		Conciliados	48	74	14
		Percentual	110,54%	106,74%	88,06%
Sentenças		Ilíquidas (total sentenças - líquidas)	266	132	26
		Líquidas	270	240	43
		Percentual	50,37%	64,52%	62,32%
		Cumpridas	0	0	0
Cartas		Não Cumpridas	84	0	0
		Percentual	0%	0%	0%

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.1. Processos em Andamento:

Sistema: LEGADO

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
	Aguardando primeira audiência	0	0,10
	Aguardando encerramento da instrução	1	2,02
CONHECIMENTO	Aguardando prolação de sentença	4	0,65
	Aguardando cumprimento de acordo	15	31,83
	Solucionados	0	0
	Pendentes de finalização	71	138,03
	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
LIQUIDAÇÃO	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,02
	Pendentes de finalização	7	26,41
	Pendente de extinção da execução	123	238,45
EXECUÇÃO	Encerrados pendentes de finalização na fase	1	0,10
	Pendentes de finalização	135	304,72
	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	3,19
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	4	39,30
	TOTAL	361	784,83

(Fonte: e-Gestão e BI)

Sistema: PJe

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
	Aguardando primeira audiência	84	251,68
	Aguardando encerramento da instrução	124	216,61
CONHECIMENTO	Aguardando prolação de sentença	138	111,22

	Aguardando cumprimento de acordo	125	185,53
	Solucionados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	1.427	1.862,57
	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
LIQUIDAÇÃO	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,70
	Pendentes de finalização	68	292,57
	Pendente de extinção da execução	806	1.183,95
EXECUÇÃO	Encerrados pendentes de finalização na fase	0	0,94
	Pendentes de finalização	1.057	1.530,42
	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	18	53,78
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	233	265,58
	TOTAL	4.080	5.955,57

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.2. Incidentes Processuais e Embargos de Declaração:

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS
	01/01/2019 a 31/12/2019	
Embargos de Declaração	336	299
TOTAIS	336	299

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.3. Recursos:

Período de apuração: 01/01/2019 a 31/12/2019

TIPO	NOVOS
Recurso Ordinário	375
Recurso Adesivo	34
Agravo de Petição	165
Agravo de Instrumento	9
TOTAIS	583

(Fonte: e-Gestão e BI)

2. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme informado em relatório, a pauta da unidade mantém, em geral, a seguinte estrutura:

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	Una	Inicial	Instrução	Conciliação	Intervalo	Total
Segunda	Manhã						
	Tarde						
Terça	Manhã	04	04	02	01	(*)	11
	Tarde						
Quarta	Manhã	04	04	02	01	(*)	11
	Tarde						
Quinta	Manhã	04	04	02	01	(*)	11

	Tarde						
Sexta	Manhã						
	Tarde						

(*) Foi informado que utiliza-se o intervalo de 05 minutos para iniciais e 10 para instrução.

Esclareceu-se, ainda, que não há pauta fixa por juiz, ou seja, os dias de audiência são fixos, mas os juízes combinam entre si de quem será a pauta.

3.1 Prazos Médios para Realização de Audiências*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2018		2019		2020	
		VT	TRT	VT	TRT	VT	TRT
Realização da 1ª	Rito Sumaríssimo	40,75	83,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Audiência	Exceto Rito Sumaríssimo	51,87	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encerramento da	Rito Sumaríssimo	60,62	105,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução	Exceto Rito Sumaríssimo	274,68	324,85	0,00	0,00	0,00	0,00

(Fonte: Sistema e-Gestão).

(*) Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

Quanto aos interstícios praticados durante a Correição, foram informados os seguintes prazos:

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE PARA A DATA ABAIXO:	REALIZADAS NA DATA DE ENVIO DESTE RELATÓRIO FORAM DESIGNADAS EM QUE DATA?
INICIAIS/ Ord	25/03/2020	29/01/2020
INICIAIS/ Sum	___/___/___	___/___/___
UNAS/ Ord	___/___/___	___/___/___
UNAS/Sum	24/03/2020	28/01/2020
INSTRUÇÕES/Ord	24/03/2020	29/11/2019, 16/12/2019, 21/01/2020
INSTRUÇÕES/Sum	___/___/___	___/___/___
CONCILIAÇÃO	05/03/2020	22/11/2019

O Diretor também informou haver 6 (seis) processos aguardando inclusão em pauta.

Diante do movimento processual da unidade constatou-se que os interstícios praticados encontravam-se em excelente patamar.

3.2 Informações Sobre a Organização da Pauta

Ainda sobre a Pauta, o Diretor informou que:

- a) a Unidade mantém Salas de Audiências configuradas para designação automática de audiência em todos os processos distribuídos, aptos à inclusão em pauta;
- b) os Juízes não se abstêm-se de realizar audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, ou faculta a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litisconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017.

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório da Diretora, até 28/02/2020 existiam:

- a) 26 (vinte e seis) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 12/02/2020);
- b) 133 (cento e trinta e três) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 13/02/2020);
- c) 65 (sessenta e cinco) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que nenhum há mais de 40 dias úteis com os calculistas do Juízo, descontado o período do recesso. A Diretora registrou que o calculista utiliza o PJe-Calc, não tendo informado uma média de sentenças liquidadas através dele.

No que diz respeito à liquidação de sentenças, observou-se que a Vara não se utiliza do Sistema de Remessa ao Calculista (SRC) para o controle destes processos, como determina o Provimento 001/2019.

Ressalta-se que o Diretor informou que os gestores da unidade se utilizam dos relatórios fornecidos pelo B.I., IGEST e e-Gestão. Também informou que os demais servidores da Unidade, por sua vez, acessam os sistemas B.I. e IGEST.

Ressaltou que "Os servidores não foram capacitados para utilizar a plataforma do Wiki-JT, sendo que a utilização dos demais sistemas têm contribuído para uma melhora na gestão dos processos, especialmente o BI."

Ressaltou, ainda, que a Unidade controla o cumprimento das determinações judiciais e os prazos administrativos estabelecidos por meio de BI e GIGS.

Foi informado, também, que, quando do cumprimento das determinações, a Vara prioriza os processos com ordens de liberação de crédito. Nesse passo, foi registrado que, no PJe, as questões urgentes são identificadas por meio de filtros/alertas/GIGS, além de Chips e lembrete.

III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE -

PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, tanto a Juíza Titular a Exm^a. Juíza Titular Dra. Angélica de Mello Ferreira quanto o Juiz Substituto Designado o Exm^o. Juiz Substituto Designado Dr. Juarez Dourado Wanderley comparecem à Unidade todos os dias, independentemente da pauta.

2.PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA

PRODUTIVIDADE	2018	2019	2020
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	0	129	9
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	68	134	20
Extintos com resolução de mérito	0	2	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	0	0	0
Arquivamento	0	17	2
Desistência	0	7	0
Outras decisões sem resolução de mérito	0	3	0
TOTAL	68	292	31
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	45	94	7

(Fonte: Sistema e-Gestão)

JUIZ SUBSTITUTO: JUAREZ DOURADO WANDERLEY

PRODUTIVIDADE	2018	2019	2020
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	204	120	9
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	348	260	15
Extintos com resolução de mérito	1	3	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	66	15	0
Arquivamento	23	20	2
Desistência	25	14	0
Outras decisões sem resolução de mérito	7	4	0
TOTAL	674	436	26
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	206	139	8

(Fonte: Sistema e-Gestão)

2.1. Processos Concluídos para Prolação de Sentença:

MAGISTRADO	Status do Prazo	Sistema	Cognição	Exec. Incomp/ Imp. cal/ Embargos (Execução)	Embargos de Declaração	Tutelas	A Julgar
Total Geral			156	0	32	0	188
ANA FATIMA PASSOS CASTELO BRANCO TEIXEIRA	No	PJe	0	0	1	0	1
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			0	0	1	0	1
ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA	No	PJe	54	0	8	0	62
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	14	0	7	0	21
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			68	0	15	0	83
JUAREZ DOURADO WANDERLEY	No	PJe	19	0	1	0	20
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	64	0	13	0	77
	Vencido	SAMP	4	0	0	0	4
A JULGAR			87	0	14	0	101
MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN	No	PJe	1	0	0	0	1
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			1	0	0	0	1
SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	1	0	1
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			0	0	1	0	1
THAIS MENDONÇA ALELUIA DA COSTA	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	1	0	1
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			0	0	1	0	1

(Fonte: Sistema BI)

A Diretora informou que não existem processos que se encontram-se concluídos com os magistrados e não estejam indicados no BI para julgamento de Sentenças de Liquidação, Embargos Declaratórios, Embargos à Execução e/ou Impugnação à Sentença de Liquidação ou para apreciação de incidentes, tais como Antecipação de Tutela, Exceção de Incompetência, Exceção de Preexecutividade, Embargos à Arrematação ou Adjudicação.

Não obstante, foram identificados dois processos concluídos com os Magistrados para prolação de sentenças não registrados pelo B.I. em decorrência de inconsistências nas movimentações, os quais encontram-se listados no Anexo I desta ata.

Segundo informado pelo Diretor, a Secretaria encaminha o processo para a tarefa "minutar sentença" (PJe) ou tramita "autos concluídos para julgamento"

(Legado) imediatamente após encerrada a instrução processual, quando na fase de conhecimento e, nos casos de incidentes da execução, assim que os feitos se tornam aptos a julgamento, “*Exceto os processos que ainda possuem prazo para manifestação. Findo o prazo, com o sem manifestação, a Secretaria encaminha para a tarefa/tramita a conclusão.*”.

IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, registram-se as seguintes informações prestadas pela Diretora:

- a) há pronunciamento explícito acerca da **admissibilidade dos recursos** ordinários e agravos de petição interpostos;
- b) há o **exaurimento das iniciativas do Juízo** objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SERASAJUD, CCS, além da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC;
- c) há o **registro fidedigno, no sistema informatizado**, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para julgamento;
- d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata **liberação do depósito recursal em favor do credor**, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;
- e) a Unidade **adota o procedimento do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica**, nos termos dos artigos 855-A da CLT e arts. 133 a 137 do CPC;

Quanto às informações acima, a Diretora ressaltou que não utiliza o SIMBA, “*em razão de não haver como analisar os documentos por ele fornecido*”, bem assim que “*são utilizados pela Secretaria os seguintes sistemas: SIEL, SERPRO (fontes pagadoras), COELBA (localização de endereço), IPTU (Quando há inscrição do imóvel)*”.

Deve ser registrado, ainda, que há inclusão em pauta de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação. Neste passo, foi observado que no ano de anterior **foram incluídos 98 processos de execução em pauta de conciliação**, tanto a requerimento como de ofício.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Foi informado pela Diretora, em Relatório, que:

- a) Não é assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho), para Servidores e Magistrados que executam atividades repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)
- b) São adotadas intimações eletrônicas de reclamadas de Órgãos Públicos e das grandes empresas que assim consentiram;
- c) A Vara se utiliza do Sistema Automatizado de Bloqueios

Bancários (SABB) para realização dos bloqueios do BACENJUD;

- d) o tempo médio utilizado pelo Juízo para desbloqueio ou transferência dos valores apreendidos pelo BACENJUD é de 48 horas;
- e) a Vara aplica a prescrição intercorrente para extinção de execuções paralisadas há mais de dois anos, atendo-se à observância dos limites prescritos na Instrução Normativa 41/2018, do TST.
- f) O arquivo provisório da unidade conta com inspeção periódica, sendo que a última inspeção foi realizada em 03/02/2020;
- g) O encaminhamento dos processos físicos e/ou eletrônicos ao Arquivo Definitivo é precedido de **efetiva** vistoria, a fim de se identificar a existência de saldos de depósitos judiciais e de documentos cuja devolução às partes se imponha, de modo a permitir a eliminação dos autos quando findo o prazo legal.
- h) É assegurado ao servidor designado para participação no Projeto Garimpo que possa dedicar parte de sua jornada às atividades do Projeto;
- i) A Vara registra no módulo próprio do SAMP a quitação/pagamento dos Precatórios expedidos no PJE
- j) O tempo médio entre o pedido de liberação de Alvará requerido pela parte e o seu efetivo cumprimento é de 48h;
- k) A Vara observa a individualização dos créditos em demandas plúrimas ou coletivas envolvendo substituição processual em face de Entes Públicos, a fim de separar os casos de expedição de RPV e Precatório.

A Diretora também registrou em relatório que: “*As instabilidades ocorridas no SAMP e Pje prejudicaram demasiadamente a rotina da Secretaria, especialmente após a implantação da nova versão do Pje (2.5). Na semana de 10 a 14/02, o módulo mais prejudicado do SAMP foi o da interligação, retardando a liberação dos pagamentos e os recolhimentos. Sem falar em todos os problemas ocorridos no PJE, a exemplo de: demora excessiva no carregamento dos documentos, não reconhecimento dos certificados digitais, instabilidades que geraram a queda do sistema, não carregamento de dados nos ofícios, mandados, alvarás, e demais expedientes, imprecisão nos filtros da tarefa de análise, e outros problemas detectados que geraram a abertura de várias OS junto a Setic a ponto de não sermos atendidos pelo ramal 6777, em razão da sobrecarga de chamadas. A migração dos processos físicos ficaram prejudicados, mesmo com a solução dada pela Diretora da Setic (recebida por e-mail) e que ainda não resolveu o problema, havendo as seguintes OS 127399 e 129751 pendentes de solução. Os juízes ficaram sem assinar os despachos e os expedientes (mandados, ofícios, atas de audiência, etc), em razão do não reconhecimento dos certificados digitais novos (ePass2003), sendo necessário abrir a OS 147399 (11/02/2020), que só foi solucionada definitivamente no dia 17/02/2020. A tarefa de prazo vencido no Pje ficou comprometida com a suspensão do prazo no período de 10 a 14/02 do corrente ano, considerando a impossibilidade de ser registrada no sistema. Os processos que estavam na tarefa de aguardando término de prazo, na medida em que escova, iam para a de prazo vencido, a exemplo do processo de nº 0000340-75.2019.5.05.0013, com vencimento programado para o dia 13/02/2020. Vale registrar, nesse caso, que ainda havia mais quatro dias de prazo, prorrogando-se o seu vencimento para o dia 20/02/2020.*”

VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

- a) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2017 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2015: A Vara, até o momento, julgou 99,76% dos processos distribuídos em 2015, constando 3 (três) processo(s) pendente(s) no ‘processômetro’, restando cumprida a meta
- b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2018 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2016: A Vara, até o momento, julgou 99,30% dos processos distribuídos em 2016, constando 9 (nove) processo(s) pendente(s) no ‘processômetro’, restando cumprida a meta

c) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2019 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2017: A Vara, até o momento, julgou 98,54% dos processos distribuídos em 2017, constando 19 (dezenove) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta

Foram cumpridas as Metas do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2009 a 2016, inexistindo processos distribuídos anteriormente a 2014 ainda pendentes de julgamento no 'processômetro'.

O Exmº Corregedor Regional **parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento.**

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

Metas relativas a 2019 (metas aprovadas no TRT5 em 03/12/2018):

a) Meta do Indicador 2.2 – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2019, em 4% em relação ao ano base 2017 (quando tal prazo foi de 205,55 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 225,94 dias, apresentando um aumento de 9,92%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano. Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara julgou o equivalente a 115,08%. Meta cumprida. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017, (quando tal índice foi de 36,17% com cláusula de barreira de 45%. - Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 35,23%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

d) Meta do Indicador 3.2 – Aumentar em 6% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 10,71%) - Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 17,07%, atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – Baixar 100% do total de casos novos de execução do ano corrente - Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara baixou o equivalente a 95,95%. Meta não cumprida. (fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016. Com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 102,04%. Meta cumprida.

VIII – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é uma ferramenta que objetiva aprimorar a gestão das varas e contribuir para uma melhor efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

Para tanto, utiliza mesoindicadores, tais como **acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho** adotados em consonância com os objetivos judiciais estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, para aferir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser possível contextualizar o desempenho de cada uma.

Neste passo, segundo o Igest, a Vara do Trabalho correicionada apresentou as notas ponderadas abaixo transcritas:

Faixa de Casos Novos: Jan/2016 a Dez/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtiv. (Peso 0,2)	Taxa de Congest. (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
						Resultado
1001 a 1500	0,4278	0,3166	0,5378	0,4305	0,4552	0,4335

(Período de referência: 01/01/2019 a 31/12/2019)

1. ANÁLISE GLOBAL DA UNIDADE A PARTIR DO IGEST e B.I.

1.1. Acervo

O mesoindicador avalia a quantidade de processos pendentes de baixa ponderando-a frente à idade média dos processos pendentes de julgamento e ao percentual de processos conclusos em atraso. A avaliação realizada neste mesoindicador revelou os seguintes aspectos sobre a unidade:

Idade Média de Pendente de Julgamento: O valor registrado neste indicador (0,4901) está abaixo do primeiro quartil do Regional (0,5800). Encontram-se pendentes de julgamento, segundo o BI, 03 processos de 2015, 09 de 2016, 19 de 2017 e 23 de 2018. Da análise desses processos, observou-se que a grande maioria já está concluso para prolação de sentença, alguns desde 2018/2019. **Vale a pena destacar o processo n. 0001472-75.2016.5.05.0013, concluso com o magistrado para julgamento desde 03/07/2018.** Ressalta-se que, dos processos ajuizados em 2015 ainda sem julgamento, 02 estão apensados a outro já julgado, dependendo, então, apenas do lançamento do resultado da sentença, para a baixa no sistema. Durante a correição remota, foi solicitado à Diretora que os registros fossem realizados.

Processos Pendentes de baixa: Há 522 processos pendentes de baixa na Fase de Conhecimento; 44 processos com pendentes na Fase de Liquidação e 927 processos pendentes de baixa na Fase de Execução. Essa quantidade remonta a um volume de processos inferior à mediana do Tribunal e também do 1º quartil (1.767). Da análise dos processos pendentes de baixa na Fase de Conhecimento, entretanto, destaca-se uma grande quantidade de processos pendentes de julgamento, citando-se como exemplo o mais antigo, de nº 0000282-09.2018.5.05.0013, que foi concluso no dia 05/09/2018 para prolação de sentença, mas com despacho de devolução ao calculista para liquidação de minuta apenas em março/2020.

Com relação aos processos pendentes de baixa na fase de execução, os mais antigos, na sua maioria, ou estão aguardando apreciação pela Instância Superior ou aguardando no arquivo provisório a iniciativa da parte interessada, que não dependem de impulsionamento do Juízo. Destaca-se que a Unidade aplica a prescrição intercorrente e que não existem processos na fase de execução aguardando no arquivo provisório da Unidade a iniciativa da parte interessada há mais de 02 (dois anos).

Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido: O presente indicador registrou que 49,66% dos processos conclusos encontram-se fora do prazo, conforme já apontado no item *Idade Média de Pendente de Julgamento*. Deve ser registrado que o acervo de processos em atraso com o Juiz Auxiliar é acompanhado pela Seção de Controle de Produtividade desta Corregedoria através do PROAD 11.616/2018.

1.2. Celeridade

Neste mesoindicador, observam-se os prazos médios dos processos em trâmite nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Fase de Conhecimento: O prazo médio de duração no processo é de 217,89 dias, valor inferior à mediana do Regional, que é de 268,66 dias. Da análise dos processos da Unidade, observou-se um baixo interstício das audiências (01 mês) e a celeridade, de uma forma geral, na prolação dos despachos/cumprimento determinações. Este indicador é prejudicado, contudo, pelo atraso excessivo identificado na prolação das sentenças.

Fase de Liquidação: O prazo médio é de 132,70 dias (mediana do Regional: 128,30). Nesta fase, observou-se que apenas 04 processos estão sem movimentação há mais de 90 dias. Deles, 02 aguardam julgamento Agravo de Petição e 02, na verdade, ainda pertencem à fase de conhecimento, porque não transitaram em julgado. Vale destacar o processo n. 0000966-65.2017.5.05.0013 que teve o início da liquidação registrado em 16/04/2018, mas de fato ainda aguarda julgamento de recurso ordinário. A tramitação do processo na fase equivocada e durante um longo período refletirá negativamente no prazo médio da unidade.

Fase de Execução: O prazo é de 546,22 dias, valor inferior à mediana do Regional (845,53 dias), mais baixo, inclusive que o 1º quartil (592,08). O indicador condiz com a situação observada na análise dos processos relacionados pelo BI/IGest: não foram encontrados atrasos no cumprimento e no despacho e os processos sem movimentação há mais de 100 dias, na sua grande maioria, aguardam a iniciativa da parte interessada ou o julgamento de recurso.

1.3. Produtividade

Verifica-se percentual de conciliações superior à mediana do Tribunal (32,19% contra uma mediana de 30,17%). A proporção de execuções baixadas no período avaliado foi também superior à mediana do Regional (98,53% contra 83,66% de mediana). A proporção de processos solucionados, por outro lado, mostra-se inferior à mediana do Regional (107,48% contra 123,67%).

1.4. Congestionamento

Neste mesoindicador, observa-se a relação entre a quantidade de processos baixados em uma fase com o total de processos existentes nessa mesma fase, no período.

Taxa de Congestionamento no Conhecimento: percentual de 39,73%, índice inferior à mediana do Regional (43,31%), contando com 522 processos Pendentes de baixa. Da análise da relação do IGest, observou-se que os processos sem movimentação há mais tempo aguardam prolação de sentença.

Taxa de Congestionamento na Execução: A unidade apresentou no período em análise, um percentual de 64,64%, inferior à mediana do Regional (75,34%), contando com 927 processos pendentes de baixa. Verifica-se, neste indicador, o resultado da atuação célere da Secretaria, que conseguiu manter uma boa média de baixa na fase de execução.

1.5. Força de Trabalho

A lotação total da Unidade é de 11 servidores. Considerando afastamentos e alterações de lotação, o IGEST aponta que, no período analisado, a unidade contou com uma força de trabalho média de 10,35 servidores. A produtividade por servidor (126) está levemente abaixo da média do Regional (153), mas a quantidade média de processos pendentes por servidor é ótima (140 contra 210).

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Os trabalhos de inspeção processual iniciaram remotamente desde 02/03/2020, nos termos do Edital Correicional. Nesse período **foram analisados previamente pelo Núcleo de Correições 161 (cento e sessenta e um) processos** identificados pelo sistema B.I., desenvolvido pela atual Corregedoria, dos quais 12 (doze) foram selecionados pela necessidade de ajustes e/ou andamento, os quais foram informados à Vara para adoção de providências por meio do PROAD Correicional.

Incluindo os trabalhos de **Correição Presencial**, foram detidamente examinados, por amostragem, um total de 70 (setenta) processos, sendo 15 (quinze) de 2019 e 55 (cinquenta e cinco) de outros anos.

Deve ser registrado que houve o pronto atendimento às solicitações enviadas por esta Corregedoria.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, em 09/03/2020 observou-se que:

- O Escaneamento “**Petições não apreciadas**” indicava a existência de **13 (treze) petições** pendentes de análise;
- O Escaneamento “**Documentos Internos**” indicava a existência de **191 (cento e noventa e um) expedientes** pendentes de apreciação;
- Havia **9 (nove)** novos processos no Agrupamento **Processos Novos**;
- Havia **14 (catorze)** processos no Agrupamento **Prazos Vencidos**;
- Havia **119 (cento e dezenove)** processos no Agrupamento **Audiência**.

Excepcionalmente, não houve a vistoria física de papéis, nos termos Aviso Conjunto CR/VCR 01/2020, observado o teor de seu art. 3º.

X – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório da Diretora, **não** foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade.

Em relação à existência de solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A. e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, nada foi registrado.

XI – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECADÇÃO EM 2019
Custas Processuais e Emolumentos	R\$ 407.892,10
Contribuição Previdenciária	R\$ 2.287.802,70
Imposto de Renda	R\$ 667.446,46
TOTAL	R\$ 3.363.141,26

(Fonte: Sistema e-Gestão)

XII – BOAS PRÁTICAS

A Diretora da Vara não mencionou boas práticas em relatório.

XIII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, **não foram exarados despachos especiais.**

XIV – RECOMENDAÇÕES

O Exmº Corregedor Regional, após o exame das informações e dados da Unidade, formula as seguintes recomendações:

- 1) A unidade envie esforços no sentido de corrigir as práticas de atos e procedimentos viciados ou equivocados e, na eventualidade de óbices intransponíveis a isso, comunicar o fato com as suas circunstâncias à Corregedoria em tempo razoável.
- 2) A Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica.
- 3) O Diretor atente para a necessidade do uso do Lançador de Movimentos, a fim de dar baixa nos recursos/incidentes, registrar a movimentação de Cartas Precatórias e corrigir equívocos das partes peticionantes, alterando o tipo de petição sempre que necessário (0000432-53.2019.5.05.0013);
- 4) A Vara procure, dentro da disponibilidade do Cadastro do TRT5, promover o rodízio na nomeação dos peritos, em observância à Resolução 233/2006 CNJ.
- 5) O Diretor de Secretaria garanta ao servidor da unidade integrante do Projeto Garimpo TRT5 a disponibilização de parte de sua jornada de trabalho para dedicação ao referido Projeto.
- 6) Recomenda-se à Unidade abster-se de realizar audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, ou faculte a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litisconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017.
- 7) Recomenda-se seja assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho), para Servidores e Magistrados que executam atividades repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)
- 8) O Juízo utilize o SRC para o envio das minutas de sentença aos calculistas, para liquidação, conforme o disposto no Provimento CR 001/2019. (0000653-70.2018.5.05.0013, 0000176-81.2017.5.05.0013)
- 9) A Vara diligencie a realização e o devido registro dos recolhimentos fiscais e previdenciários no sistema informatizado, uma vez que a arrecadação

da Unidade mantém-se desproporcional ao volume de processos em tramitação. (0000833-28.2014.5.05.0013, 0000673-95.2017.5.05.0013, 0000513-07.2016.5.05.0013, 0000419-54.2019.5.05.0013, 0000573-43.2017.5.05.0013, 0000704-86.2015.5.05.0013)

10) A Unidade proceda à conferência de valores porventura remanescentes antes de arquivar definitivamente o processo, certificando nos autos. (0000673-95.2017.5.05.0013, 0000513-07.2016.5.05.0013, 0000419-54.2019.5.05.0013, 0000573-43.2017.5.05.0013, 0000704-86.2015.5.05.0013)

11) O Juízo deve atentar para a necessidade de discriminação das parcelas que constituem os acordos apresentados por petição das partes, indicando, inclusive, a natureza de cada uma delas. (0001039-37.2017.5.05.0013)

12) Abstenha-se o Juízo de homologar conciliações atribuindo a natureza de indenizatória à totalidade das parcelas que o compõem, quando há evidente registro de verbas salariais no pedido, notadamente quando o acordo celebrado dá quitação das correspondentes parcelas reclamadas constantes da inicial. (0001272-68.2016.5.05.001, 0000478-42.2019.5.05.0013, 0000486-19.2019.5.05.0013)

13) O Juízo observe a proporcionalidade das verbas salariais já objeto da condenação, quando da homologação de conciliações em execução. (0000033-29.2016.5.05.0013, 0001156-33.2014.5.05.0013)

14) Atente a Unidade, quando do arquivamento de processos migrados para o PJe, para que se proceda também ao arquivamento dos respectivos volumes físicos, tramitando-se no SAMP "28500 - AUTOS FINDOS/ VISTORIADOS - AO ARQUIVO GERAL". (0033700-50.2009.5.05.0013, 0000525-26.2013.5.05.0013)

15) Recomenda-se que o Juízo observe o quanto disposto no Provimento Conjunto GP/CR TRT5 04/2011, no que se refere à inclusão da parte executada no BNDT. (0000288-79.2019.5.05.0013)

16) Antes da prolação dos despachos, atente o Juízo para os atos já praticados no processo, a fim de evitar retrabalho e retardo no andamento dos feitos. (0000490-90.2018.5.05.0013)

XV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Excepcionalmente, ao fim dos trabalhos de vistoria não houve visita Correicional, nos termos do Aviso Conjunto CR/VCR 01/2020, observado o teor de seu Art. 3º.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu **o Exmº Corregedor Regional**:

1. Determinar aos magistrados que utilizem o SRC para o envio das minutas de sentença aos calculistas, para fins de liquidação, conforme o disposto no Provimento CR 001/2019.

Os processos em atraso identificados com os magistrados **Angélica de Mello Ferreira** e **Juarez Dourado Wanderley** serão cobrados oportunamente pela Secretaria da Corregedoria, por meio da Seção de Controle de Produtividade.

XVII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Dê-se ciência do teor desta Ata à Presidência deste Tribunal. **Comunique-se, ainda, à Vara correicionada,** para conhecimento e cumprimento das determinações.

Dê-se conhecimento desta ao Setor de Controle de Produtividade desta Corregedoria, no que diz respeito aos Processos Conclusos com magistrados não captados pelo B.I., relacionados no Anexo I desta Ata.

XVIII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correccionais, em atenção ao Aviso Conjunto CR/VCR 001/2020, e em razão das medidas preventivas adotadas por este Tribunal para preservação da saúde de Servidores, Magistrados, Partes e Advogados eventualmente envolvidos, não foi realizada, pelo Exm^o. Desembargador Corregedor Regional, reunião de encerramento com os Magistrados e servidores da unidade correccionada, como de costume. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais. E, para constar, eu, André Fagundes Freitas, Chefe do Núcleo de Correições, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, e pelo Exmo. Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES
Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

ANDRÉ FAGUNDES FREITAS
Chefe do Núcleo de Correição

ANEXO I

PROCESSOS CONCLUSOS NÃO REGISTRADOS PELO SISTEMA DE APOIO À DECISÃO (B.I.):

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	JUIZ	MOTIVO
0000432-53.2019.5.05.0013	27/01/2020	Angélica de Mello Ferreira	Embargos declaratórios
0000655-40.2018.5.05.0013	25/11/2019	Angélica de Mello Ferreira	Cognição

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
16ª. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR - BA - 0016

PROAD Nº 375/2020

No período de 16/03/2020 a 26/03/2020, o Exm^o Corregedor Regional, **Desembargador do Trabalho ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES**, em cumprimento ao II o art. 53, do Regimento Interno, presidiu a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 16ª. Vara do Trabalho de Salvador**, conforme Edital nº 01/2020, divulgado no DEJT, Ano 12, nº 2.910, em 13/01/2020; do Aviso nº 05/2020, divulgado no DEJT, Ano 12, nº 2.951, em 13/03/2020 e do Aviso Conjunto CR/VCR 01/2020, divulgado no DEJT Ano 12, nº 2.959 no dia 25 de março de 2020. A Equipe de Correição foi composta dos seguintes servidores: **André Fagundes Freitas**, Chefe de Núcleo de Correições / Técnico Judiciário; **Carlos Lúcio Gomes da Silva**, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário da Área de Segurança; **Daniel Eduardo Guanaes Gomes Torres**, Assistente Administrativo / Analista Judiciário; **Paloma Lima Góis**, Chefe de Gabinete / Analista Judiciário; **Robenilton dos Santos Luz**, Assistente de Administrativo / Técnico Judiciário e **Uli Mara Bacelar B. De A. Lagoeiro**, Chefe de Núcleo / Técnico Judiciário, que atuaram no levantamento e análise de dados de forma remota.

Jurisdição Atendida: LAURO DE FREITAS, SALVADOR.

Lei de Criação: Lei nº 8.432 de 11.06.1992

Data Instalação do PJe: 05/08/2013

Acervo Físico/Acervo Total: 169 processos - 5.57%.

Acervo PJe/Acervo Total: 2865 processos - 94.43%.

Faixa de Quantidade de Processos: 1001 a 1500

Após constatações feitas com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, da Ferramenta BI – Business Intelligence, do Igest, dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e pela Secretaria de Gestão Estratégica, bem como nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho, o Exm^o Corregedor Regional registrou as observações e recomendações constantes desta Ata.

Os dados estatísticos ora apresentados foram coletados nos sistemas acima mencionados em 16/03/2020, referindo-se ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Deve ser ressaltado que durante esse período estava em implantação o novo sistema eGestão, sendo realizados**

também ajustes no respectivo extrator, de sorte que os dados aqui apresentados e utilizados encontram-se sujeitos a alterações.

As demais informações foram obtidas a partir da resposta do Diretor da Secretaria ao Relatório Correicional encaminhado ao Núcleo de Correições em 18/03/2020 e das constatações decorrentes da inspeção processual.

Diante da declaração caracterizando como pandemia a contaminação com o coronavírus (COVID-19), emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020; bem assim do teor da Resolução nº 313/2020 do CNJ, do Ato Conjunto CSJT.GP.VP /CGJT. Nº 002/2020; e, por fim, do Ato Conjunto GP/CR TRT5 N. 0005/2020, que regem o funcionamento do Poder Judiciário durante esse período e dos quais resultou determinação de suspensão das atividades judiciais presenciais relacionadas no art. 3º do Ato Conjunto GP/CR TRT5 N. 0005/2020, **excepcionalmente não houve comparecimento presencial do Exmº Desembargador Corregedor e sua equipe à Vara correicionada. Cumpre registrar, entretanto, que, nos termos do art. 3º do Aviso Conjunto CR/VCR n. 001, de 24 de março de 2020, poderá "a Corregedoria e a Vice-Corregedoria, à vista da natureza das situações identificadas em cada Unidade Jurisdicional, deliberar por realizar posteriormente mera visita correicional e/ou correição extraordinária a serem documentadas em apartado, após o restabelecimento da normalidade institucional, complementando presencialmente as vistorias realizadas remotamente".**

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

O Exmº. Juiz Dr. Paulo César Temporal Soares exerce a titularidade da Vara desde 28/11/2005 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de SALVADOR.

A Exmª. Juíza Substituta Dra. Rebeca Aguiar Pires Accioly foi designada para atuar na Unidade em 03/07/2015.

Durante o período correicionado foram convocados para atuar na unidade os Magistrados abaixo relacionados:

JUIZ	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO	FIM DA CONVOCAÇÃO
Ana Fátima Passos C. Branco Teixeira	22/07/2019	22/07/2019
Ana Fátima Passos C. Branco Teixeira	23/07/2019	23/07/2019
Anderson Rico Moraes Nery	25/06/2019	26/06/2019
Edlamar Souza Cerqueira	28/08/2019	28/08/2019
Edlamar Souza Cerqueira	23/10/2019	23/10/2019
Edlamar Souza Cerqueira	30/10/2019	30/10/2019
Flávia Viana Grimaldi	16/07/2019	16/07/2019
Gabriela de Carvalho Meira Pinto	02/10/2019	02/10/2019
Hineuma Márcia Cavalcanti Hage	14/10/2019	14/10/2019
Hineuma Márcia Cavalcanti Hage	15/10/2019	15/10/2019
Hineuma Márcia Cavalcanti Hage	22/10/2019	22/10/2019
Isabella Borges de Araujo	21/10/2019	21/10/2019
Juarez Dourado Wanderley	24/07/2019	24/07/2019
Karina Mavromati de Barros e Azevedo	08/10/2019	08/10/2019
Marúcia da Costa Belov	04/07/2019	04/07/2019
Marúcia da Costa Belov	17/07/2019	17/07/2019
Marúcia da Costa Belov	09/10/2019	09/10/2019
Verônica Franca Costa	08/07/2019	08/07/2019
Verônica Franca Costa	16/10/2019	16/10/2019

Viviane Christine Martins Ferreira Habib	15/07/2019	15/07/2019
Viviane Souza Brito Auad	29/10/2019	29/10/2019

1.1. Afastamentos/Licenças (exceto Férias) no período correccionado:

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2019 os afastamentos/licenças dos magistrados totalizaram 180 (cento e oitenta) dias, a título de licença gestante. No corrente ano, até o dia 16/03/2020 não foram registrados afastamentos de Magistrados.

2. SERVIDORES

2.1. Lotação

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Vara correccionada tem a lotação de 11 servidores e, no período correccionado, a unidade teve alteração de 1 servidor, conforme quadro abaixo.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISS.	EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Billy Anderson Pereira de Olinda	Técnico Judiciário / Administrativa		03/10/2005	21/11/2005	
Candida Augusta Abreu Barbeitos	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	08/09/1994	06/12/2005	
Claudio Oliveira Magalhaes	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	12/09/2005	07/01/2009	
Danuzza Almeida Soares	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	18/08/2010	14/07/2015	
Denilson de Carvalho Mendes	Analista Judiciário / Judiciária	Diretor de Secretaria	16/04/2010	05/11/2013	
Fernanda Lucio Duran	Analista Judiciário / Judiciária	Secretário de Audiência	07/01/2013	05/09/2016	
José Raimar Sá Santos Junior	Cedido Por Outro Órgão	Assistente Administrativo 2	14/09/2017	14/09/2017	
Larissa Rosa Ribeiro Pereira	Estagiário			09/12/2019	
Luciano Vanderson Xavier Moreira	Estagiário			04/12/2017	03/12/2019
Marcos Paulo Cunha Santana	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	22/02/2013	02/06/2014	
Mariana Romero Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo	15/03/2013	01/07/2016	30/04/2019
Matheus Santana Santos	Estagiário			03/07/2017	02/07/2019
Rosangela Reis Sampaio	Técnico Judiciário / Administrativa / Portaria	Assistente	03/12/1998	13/10/2005	
Sandro Romeu Silva de Sales	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	21/05/1993	11/11/2002	
Sonia Tomie Watanabe Endo	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	14/03/2011	05/05/2014	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

O Diretor informou que, destes servidores, 07 exercem suas atividades parcialmente pelo regime de teletrabalho, formalizado por meio dos PROAD's 1147/2019, 7536/2019 e 697/2020.

2.2. Afastamentos/Licenças (exceto férias)

No ano de 2019, o Sistema de Recursos Humanos registrou 46 (quarenta e seis) dias de afastamentos/licenças, sendo 30 (trinta) para Tratamento de Saúde, 01 (um) sob o título de alistamento eleitoral, 07 (sete) a título de greve e 08 (oito) a título de licença para casamento. No ano atual até o dia 16.03.2020 houve 26 (vinte e seis) dias de afastamentos/licenças, sob o título de licença para tratamento de saúde.

II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

1 . PROCESSOS RECEBIDOS E PRODUTIVIDADE DA VARA:

TIPO	SITUAÇÃO		2018	2019	2020
	Recebidos		715	749	131
		Com Exame de Mérito	716	470	82
Conhecimento	Solucionados	Sem Exame de Mérito	177	83	18
		Conciliados	370	288	41
	Percentual		176,64%	112,28%	107,63%
Liquidação	Conciliados		11	7	0
	Iniciada		351	265	38
Execução	Encerrada		577	358	74
	Conciliados		37	38	3
	Percentual		164,39%	135,09%	194,74%
Sentenças	Ílíquidas (total sentenças - líquidas)		356	164	28
	Líquidas		102	138	33
	Percentual		22,27%	45,70%	54,10%
	Cumpridas		0	0	0
Cartas	Não Cumpridas		118	0	0
	Percentual		0%	0%	0%

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.1. Processos em Andamento:

Sistema: LEGADO

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
	Aguardando primeira audiência	0	0,10
	Aguardando encerramento da instrução	0	2
CONHECIMENTO	Aguardando prolação de sentença	0	0,68
	Aguardando cumprimento de acordo	19	31,89
	Solucionados	0	0
	Pendentes de finalização	73	138,86
	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
LIQUIDAÇÃO	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	16	26,76
	Pendente de extinção da execução	74	240,74
EXECUÇÃO	Encerrados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	80	308,02
	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	3,22
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	3	39,44
	TOTAL	265	791,72

(Fonte: e-Gestão e BI)

Sistema: PJe

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
	Aguardando primeira audiência	174	244,86
	Aguardando encerramento da instrução	150	219,69
CONHECIMENTO	Aguardando prolação de sentença	33	115,44
	Aguardando cumprimento de acordo	153	189,84
	Solucionados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	1.401	1.866,63
	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
LIQUIDAÇÃO	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,19
	Pendentes de finalização	244	292,48
	Pendente de extinção da execução	999	1.185,11
EXECUÇÃO	Encerrados pendentes de finalização na fase	0	0,26
	Pendentes de finalização	1.220	1.529,56
	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	11	53,51
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	264,18
	TOTAL	4.387	5.961,76

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.2. Incidentes Processuais e Embargos de Declaração:

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
	01/01/2019 a 31/12/2019		Atual
Embargos de Declaração	347	358	10
TOTAIS	347	358	10

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.3. Recursos:

Período de apuração: 01/01/2019 a 31/12/2019

TIPO	NOVOS
Recurso Ordinário	414
Recurso Adesivo	27
Agravo de Petição	166
Agravo de Instrumento	13
TOTAIS	620

(Fonte: e-Gestão e BI)

2. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme informado em relatório, a pauta da unidade mantém, em geral, a seguinte estrutura:

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	Una	Inicial	Instrução	Conciliação	Mediação	Total
Segunda	Manhã	3	3	2	1		9
	Tarde						

Terça	Manhã	3	3	2	1		9
	Tarde						
Quarta	Manhã	4	2	2	1		9
	Tarde						
Quinta	Manhã						
	Tarde						
Sexta	Manhã						
	Tarde						

Esclareceu-se, ainda, que a distribuição da pauta entre os magistrados Titular e Designado dá-se por alternância semanal.

2.1 Prazos Médios para Realização de Audiências

Quanto aos interstícios praticados durante a Correição, foram informados os seguintes prazos:

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE PARA A DATA ABAIXO:	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NA DATA DE ENVIO DO RELATÓRIO HAVIAM SIDO DESIGNADAS NA DATA ABAIXO
INICIAIS/ Ord		
INICIAIS/ Sum		
UNAS/ Ord	10/06/2020	10/02/2020
UNAS/Sum	10/06/2020	10/02/2020
INSTRUÇÕES/Ord	10/06/2020	10/02/2020
INSTRUÇÕES/Sum	10/06/2020	10/02/2020
CONCILIAÇÃO	10/06/2020	10/02/2020
MEDIAÇÃO		

Diante do movimento processual da unidade constatou-se que os interstícios praticados encontravam-se em bom patamar.

2.2 Informações Sobre a Organização da Pauta

Ainda sobre a Pauta, o Diretor informou que:

- a) a Unidade mantém Salas de Audiências configuradas para designação automática de audiência em todos os processos distribuídos, aptos à inclusão em pauta;
- b) os Juízes não abstêm-se de realizar audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, facultando a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litisconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017.

3. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 17/03/2020 existiam:

- a) **149 (cento e quarenta e nove) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 05/03/2020);**
- b) **457 (quatrocentos e cinquenta e sete) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 10/02/2020);**

Quando da correição presencial o Diretor informou que existiam **30 (trinta) processos pendentes de elaboração de cálculos**, sendo que **nenhum** estava **há mais de 40 dias úteis** com os calculistas do Juízo. O Diretor registrou que o calculista utiliza o Pje-Calc.

Ressalta-se que o Diretor informou que os gestores da unidade e a 2ª Assistente se utilizam dos relatórios fornecidos pelo B.I.. Também informou que não utilizam os sistemas IGEST e e-Gestão, além da plataforma WIKI-JT. Neste ponto, esclareceu que: “Como, atualmente, com a carência de servidores, o Gestor, além de gerenciar sua Unidade, tem que minutar, orientar, cumprir, acompanhar estagiários e atender balcão, além de tentar resolver os problemas causados pela implantação de versões do Pje não sobra tempo para dedicação e conhecimento de novas ferramentas de Gestão”.

Ressaltou, ainda, que a Unidade controla o cumprimento das determinações judiciais e os prazos administrativos estabelecidos por meio do GIGS e BI.

Foi informado, também, que, quando do cumprimento das determinações, a Vara prioriza os processos com ordens de liberação de crédito. Nesse passo, foi registrado que, no Pje, as questões urgentes são identificadas por meio de agrupador/filtros, alertas/GIGS ou “bilhete na mesa do servidor ou zap”.

**III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE -
PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO**

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, o Exmº. Juiz Titular Dr. Paulo César Temporal Soares comparece à Unidade nos dias de audiência, geralmente de segunda a quarta-feira, e a Exmª. Juíza Substituta Designada Dra. Rebeca Aguiar Pires Accioly, que retornou agora nas férias do Juiz Titular, está fazendo de terça à quinta-feira.

2.PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES

PRODUTIVIDADE	2018	2019	2020
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	230	224	19
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	473	369	43
Extintos com resolução de mérito	3	5	2
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	14	19	2
Arquivamento	54	30	5
Desistência	29	15	4
Outras decisões sem resolução de mérito	16	5	0
TOTAL	819	667	75
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	59	129	28

(Fonte: Sistema e-Gestão)

JUÍZA SUBSTITUTA: REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY

PRODUTIVIDADE	2018	2019	2020
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	6	4	5
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	74	1	10
Extintos com resolução de mérito	1	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	2	0	0
Arquivamento	0	0	3
Desistência	1	0	1
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0	0
TOTAL	84	5	19

(Fonte: Sistema e-Gestão)

2.1. Processos Concluídos para Prolação de Sentença:

MAGISTRADO	Status do Prazo	Sistema	Cognição	Exec. Incomp/ Imp.cal/ Embargos (Execução)	Embargos de Declaração	Tutelas	A Julgar
Total Geral			33	0	24	0	57
ANA FATIMA PASSOS CASTELO BRANCO TEIXEIRA	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	4	0	0	0	4
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			4	0	0	0	4
ANDERSON RICO MORAES NERY	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	1	0	0	0	1
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			1	0	0	0	1
HINEUMA MÁRCIA CAVALCANTI HAGE	No	PJe	1	0	0	0	1
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			1	0	0	0	1
MAURÍCIO LOPEZ FREITAS	No	PJe	1	0	0	0	1
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			1	0	0	0	1
PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES	No	PJe	16	0	19	0	35
	Prazo	SAMP	0	0	4	0	4
	Prazo	PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			16	0	23	0	39
REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY	No	PJe	7	0	0	0	7
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	0	0	1	0	1
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			7	0	1	0	8
VIVIANE SOUZA BRITO AUAD	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
	Prazo	PJe	3	0	0	0	3
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
A JULGAR			3	0	0	0	3

(Fonte: Sistema BI)

Além desses processos, o Diretor informou a existência de 52 processos que, embora não estejam indicados no sistema B.I., encontram-se conclusos com o(a) Magistrado(a) **Ana Fátima Passos Castelo Branco Teixeira, Viviane Souza Brito Auad, Juvêncio Marins De Oliveira, Paulo Cesar Temporal Soares e Rebeca Aguiar Pires Accioly** para julgamento de Sentenças de Cognição, Embargos Declaratórios, Embargos à Execução e/ou Impugnação à Sentença de Liquidação. **Aferida a listagem e corrigidas as inconsistências, foi reduzida aos processos relacionados no Anexo I desta Ata.** Neste passo, observou-se que a maior parte dos processos listados não são informados no BI por não estarem sendo captados pelo extrator do Egestão, em situação que já está sendo tratada pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Tribunal. Também foi identificado um processo concluso para sentença em Cognição não apontado pelo B.I. por se tratar de julgamento decorrente de reforma ou anulação, pelo 2º grau, de sentença anterior.

O Diretor informou, ainda, a existência de outros 26 processos que se encontram conclusos com o(a) Magistrado(a) Paulo Cesar Temporal Soares para apreciação de incidentes, tais como Antecipação de Tutela, Exceção de Incompetência, Exceção de Pré Executividade, Embargos à Arrematação ou Adjudicação, **nenhum deles concluso há mais de 30 dias úteis.**

Segundo informado pelo Diretor, a Secretaria encaminha o processo para a tarefa “minutar sentença” (PJe) ou tramita “autos conclusos para julgamento” (Legado) imediatamente após encerrada a instrução processual, quando na fase de conhecimento e, nos casos de incidentes da execução, assim que os feitos se tornam aptos a julgamento.

IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor:

a) há pronunciamento explícito acerca da **admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos;**

b) há o **exaurimento das iniciativas do Juízo** objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SERASAJUD, CCS, além da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC. Com relação ao SIMBA, informa que utiliza “*mediante requerimento e se preenchido os requisitos legais do art. 818 da CLT e diante de execução vultosa*”.

c) há o **registro fidedigno, no sistema informatizado**, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para julgamento;

d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata **liberação do depósito recursal em favor do credor**, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;

e) a Unidade **adota o procedimento do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica**, nos termos dos artigos 855-A da CLT e arts. 133 a 137 do CPC;

f) A Unidade atenta para os registros necessários pelo Lançador de Movimentos, principalmente quanto à retificação do Tipo de documento, com a finalidade de dar baixa nos recursos/incidentes.

Deve ser registrado, ainda, que há inclusão em pauta de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação. Neste passo, foi observado que no ano de anterior **foram incluídos 95 processos de execução em pauta de conciliação**, tanto a requerimento como de ofício.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Foi informado pelo Diretor, em Relatório, que:

k) É assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho), para Servidores e Magistrados que executam atividades repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)

l) São adotadas intimações eletrônicas de reclamadas de Órgãos Públicos e das grandes empresas que assim consentiram;

m) A Vara se utiliza do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários (SABB) para realização dos bloqueios do BACENJUD;

n) a Vara aplica a prescrição intercorrente para extinção de execuções paralisadas há mais de dois anos, atendo-se à observância dos limites prescritos na Instrução Normativa 41/2018, do TST.

o) O arquivo provisório da unidade conta com inspeção periódica, sendo que a última inspeção foi realizada em 13/03/2020;

p) O encaminhamento dos processos físicos e/ou eletrônicos ao Arquivo Definitivo é precedido de efetiva vistoria, a fim de se identificar a existência de saldos de depósitos judiciais e de documentos cuja devolução às partes se imponha, de modo a permitir a eliminação dos autos quando findo o prazo legal;

h) Não é assegurado ao servidor responsável pelo Projeto Garimpo (ele próprio) a dedicação de parte de sua jornada ao tratamento dos processos nele envolvidos, visto que “*o serviço é diluído nas atividades diárias, não havendo um momento específico para a realização da atividade.*”.

i) A Vara registra no módulo próprio do SAMP a quitação/pagamento dos Precatórios expedidos no PJE.

j) O tempo médio entre o pedido de liberação de Alvará requerido pela parte e o seu efetivo cumprimento é de 05 dias úteis.

k) A Vara observa a individualização dos créditos em demandas plúrimas ou coletivas envolvendo substituição processual em face de Entes Públicos, a fim de separar os casos de expedição de RPV e Precatório, ressaltando que não fazem “*o cadastro dos substituídos no sistema, pois não são partes. Estando o Sindicato no polo ativo, fazemos uma RPV única com a planilha de cálculos individualizada com os dados e valores de cada um dos substituídos e encaminhamos as informações para o Setor de Precatórios via e-mail após atuar o precatório ou RPV.*”.

Em relatório, a título de comentário, o Diretor registrou que: “*Infelizmente, a tão comentada diminuição do trabalho da 1ª Instância ainda não foi sentida por nós servidores. De fato, houve a diminuição de processos na fase de cognição. Todavia, o número de atos processuais e uso de convênios na execução quadruplicou, tornando a fase executória mais complexa e demorada, o que foi intensificado pelas exigências introduzidas pelo Ato Conjunto nº 01/2019, recentemente alterado pelo Ato nº 07/2019. Certamente, a taxa de congestionamento aumentou bastante. Para piorar a situação, perdemos 2 servidores para a 2ª instância sem reposição. 1 servidor se divide entre as atividades da Unidade e as solicitações da Corregedoria em razão do projeto garimpo. Temos sempre alguém de férias e recentemente uma servidora precisou se afastar em razão da licença gestante. O resultado disto é o acúmulo de processos no cumprimento, mesmo com o auxílio dos servidores que fazem minuta de despacho, decisões e sentenças, que estão em dia fruto de muitas horas extras de toda a equipe, o que compromete a nossa vida privada e conseqüentemente nossa saúde. Até quando resistiremos? Onde está a priorização da 1ª Instância? Ficam os questionamentos.*”.

VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

d) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2018 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2016: A Vara, até o momento, julgou 99,62% dos processos distribuídos em 2016, constando 5 (cinco) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta.

e) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2019 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2017: A Vara, até o momento, julgou 99,18% dos processos distribuídos em 2017, constando 11 (onze) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta.

Foram cumpridas as Metas do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2009 a 2019, inexistindo processos distribuídos anteriormente a 2016 ainda pendentes de julgamento no 'processômetro'.

O Exmº Corregedor Regional **parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento.**

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

Metas relativas a 2019 (metas aprovadas no TRT5 em 03/12/2018):

a) Meta do Indicador 2.2 – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2019, em 4% em relação ao ano base 2017 (quando tal prazo foi de 231,41 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 207,01 dias, apresentando uma redução de 10,55%, atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano. Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara julgou o equivalente a 115,78%. Meta cumprida. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017, (quando tal índice foi de 36,17%) com cláusula de barreira de 45%. Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 37,02%, atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

d) Meta do Indicador 3.2 – Aumentar em 6% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 10,65%) - Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 14,34%, atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – Baixar 100% do total de casos novos de execução do ano corrente – Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara baixou o equivalente a 179,25%. Meta cumprida. (fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016. Com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, não existem processos nessa condição ainda pendentes de julgamento. Meta cumprida.

VIII – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é uma ferramenta que objetiva aprimorar a gestão das varas e contribuir para uma melhor efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

Para tanto, utiliza mesoindicadores, tais como **acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho** adotados em consonância com os objetivos judiciais estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, para aferir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser possível contextualizar o desempenho de cada uma.

Neste passo, segundo o Igest, a Vara do Trabalho correicionada apresentou as notas ponderadas abaixo transcritas:

Faixa de Casos Novos: Jan/2016 a Dez/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtiv. (Peso 0,2)	Taxa de Congest. (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
						Resultado
1001 a 1500	0,2982	0,3755	0,4645	0,47	0,4708	0,4158

(Período de referência: 01/01/2019 até 31/12/2019)

1. ANÁLISE GLOBAL DA UNIDADE A PARTIR DO IGEST e B.I.**1.1. Acervo**

O mesoindicador avalia a quantidade de processos pendentes de baixa ponderando-a frente à idade média dos processos pendentes de julgamento e o percentual de processos conclusos em atraso. A avaliação realizada neste mesoindicador revelou os seguintes aspectos sobre a unidade:

Idade Média de Pendente de Julgamento: O valor registrado neste indicador (0,2430) deve-se ao controle regular dos processos antigos ainda pendentes de julgamento. A tramitação processual geral é rápida na fase de Conhecimento. Encontram-se pendentes de julgamento 5 processos de 2016, 11 de 2017 e 15 de 2018. Os atrasos verificados no julgamento dos processos deveram-se a razões ordinárias, como sobrestamento em razão de outro feito, demora nos procedimentos com perícia, aguardando ofícios.

O processo **0001035-88.2017.5.05.0016 por longo tempo aguardou perícia e, a despeito de ter sido concluso para julgamento em julho de 2019, ainda não tinha sentença lançado nos autos quando da finalização desta análise. Situação semelhante se deu no processo de nº 0000621-56.2018.5.05.0016.**

Processo Pendentes de baixa: Há 468 processos pendentes de baixa na Fase de Conhecimento; 186 processos com pendentes na Fase de Liquidação e 981 processos pendentes de baixa na Fase de Execução. Essa quantidade remonta a um volume de processos inferior à mediana do Tribunal. Durante a vistoria, foram encontrados processos que permaneceram sobrestados por tempo demasiado, enquanto o processo principal possuía andamentos com repercussão no e-Gestão, a exemplo do 0000291-93.2017.5.05.0016. A Unidade fez uma revisão dos processos sobrestados no início do mês de março, às vésperas do início da Correição remota, reparando possíveis equívocos. Recomenda-se, no entanto, que a Unidade mantenha o acompanhamento periódico dos processos sobrestados e configure alerta no processo principal, a fim de que a Secretaria seja lembrada de atualizar o andamento quando necessário.

Da análise da relação dos processos pendentes de baixa na fase de execução, observou-se que apenas 01 processo, o de n. 0000370-73.2015.5.05.0016 está no arquivo provisório aguardando iniciativa da parte - remessa em 29/01/2020. Verificou-se que a Unidade aplica a prescrição intercorrente e que, de uma forma geral, não há demora na prática dos atos processuais.

Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido: O presente indicador registrou que 24,24% dos processos conclusos encontram-se fora do prazo. Deve ser registrado que não há PROAD ativo referente ao acervo de processos em atraso com os juízes da Unidade. Os processos atrasados são de juízes móveis convocados para atuar na Unidade e estão sendo cobrados pela Seção de Controle de Produtividade desta Corregedoria através de seus respectivos PROADS.

1.2. Celeridade

Neste mesoindicador, observam-se os prazos médios dos processos em trâmite nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Fase de Conhecimento: O prazo médio de duração no processo é de 194,69 dias, valor inferior à mediana do Regional, que é de 268,66 dias. O índice bom reflete o andamento processual célere, sem atrasos observados nos despachos e cumprimentos. O período entre a conclusão e o julgamento é bom e o interstício está sob controle considerando ainda que boa parte das audiências são unas.

Fase de Liquidação: O prazo médio é de 262,83 dias (mediana do Regional: 128,30). Nesta fase, observou-se a presença de considerável quantidade de processos pendentes de decisão, sendo que o mais antigo data de 04/06/2018, todos pendentes de recurso seja no TRT, seja no TST.

Fase de Execução: O prazo é de 1.045,34 dias, também superior à mediana do Regional (845,53 dias). Da análise dos processos relacionados pelo BI/IGest, foram verificadas as seguintes situações: os processos sem movimentação há mais de 100 dias não dependem de impulso da Secretaria e estão aguardando julgamento de recurso; não há atrasos na prolação dos despachos, nem na certificação de decurso do prazo e cumprimento das determinações.

1.3. Produtividade

Verifica-se percentual de conciliações superior à mediana do Tribunal (34,24% contra uma mediana de 30,17%). A proporção de execuções baixadas no período avaliado foi também superior à mediana do Regional (149,43% contra 83,66% de mediana). A proporção de processos solucionados, por outro lado, mostra-se inferior à mediana do Regional (107,41% contra 123,67%).

1.4. Congestionamento

Neste mesoindicador, observa-se a relação entre a quantidade de processos baixados em uma fase com o total de processos existentes nessa mesma fase, no período.

Taxa de Congestionamento no Conhecimento: percentual de 38,76%, índice inferior à mediana do Regional (44,51%), contando com 469 processos Pendentes de baixa. Como já mencionado, o prazo médio na fase de conhecimento é de 194,69 dias, ou seja, os processos, em regra, não estacionam nesta fase na Unidade. Em outras palavras, a Celeridade impede o Congestionamento dos processos em fase de Conhecimento.

Taxa de Congestionamento na Execução: A unidade apresentou no período em análise, um percentual de 73,26%, inferior à mediana do Regional (75,34%), contando com 981 processos pendentes de baixa. Importante destacar a tendência à diminuição desse Congestionamento, haja vista o fato de que a Taxa de Produtividade em Execução (vide item anterior) foi bastante alta - 149,43%.

1.5. Força de Trabalho

A lotação média da Unidade no período de referência foi de 11 servidores. Entretanto, este mesoindicador mostra que, no período analisado, a quantidade média dos servidores da unidade foi de 10,19. Cumpre registrar que neste período foram registrados 46 dias de afastamento entre os servidores da Unidade.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Os trabalhos de inspeção processual iniciaram remotamente desde 16/03/2020, nos termos do Edital Correicional. Nesse período **foram analisados previamente pelo Núcleo de Correições 192 (cento e noventa e dois) processos** identificados pelo sistema B.I., desenvolvido pela atual Corregedoria, dos quais 11 (onze) foram selecionados pela necessidade de ajustes e/ou andamento, os quais foram informados à Vara para adoção de providências por meio do PROAD Correicional.

Incluindo os trabalhos de **Correição Presencial**, foram detidamente examinados, por amostragem, um total de **62 (sessenta e dois) processos**, sendo 13 (treze) de 2019 e 49 (quarenta e nove) de outros anos.

Deve ser registrado que houve o pronto atendimento às solicitações enviadas por esta Corregedoria.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, em 19/03/2020 observou-se que:

- a) O Escaninho “**Petições não apreciadas**” indicava a existência de **67 (sessenta e sete) petições** pendentes de análise;
- b) O Escaninho “**Documentos Internos**” indicava a existência de **43 (quarenta e três) expedientes** pendentes de apreciação;
- c) Havia **43 (quarenta e três)** novos processos no Agrupamento **Processos Novos**;
- d) Havia **100 (cem)** processos no Agrupamento **Prazos Vencidos**;
- e) Havia **214 (duzentos e quatorze)** processos no Agrupamento **Audiência**.

Excepcionalmente, não houve a vistoria física de papéis, nos termos Aviso Conjunto CR/VCR 01/2020, observado o teor de seu art. 3º.

XIV – RECOMENDAÇÕES

O Exmº Corregedor Regional, após o exame das informações e dados da Unidade, formula as seguintes recomendações:

2. A unidade envie esforços no sentido de corrigir as práticas de atos e procedimentos viciados ou equivocados e, na eventualidade de óbices intransponíveis a isso, comunicar o fato com as suas circunstâncias à Corregedoria em tempo razoável.

3. A Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica.

4. A Secretaria observe a correta qualificação dos incidentes apresentados durante a execução e liquidação, atentando particularmente para o fato de que as simples impugnações a cálculos, como as que trata o art. 879 da CLT, não se confundem com a Impugnação à Sentença de Liquidação referida no art. 884 da Consolidação (0000494-94.2013.5.05.0016, 0000724-44.2010.5.05.0016, 0000785-89.2016.5.05.0016, 0000693-77.2017.5.05.0016)

5. O Diretor atente para a necessidade do uso do Lançador de Movimentos, com a de dar baixa nos recursos/incidentes, registrar a movimentação de Cartas Precatórias e corrigir equívocos das partes peticionantes;

6. A Vara procure, dentro da disponibilidade do Cadastro do TRT5, promover o rodízio na nomeação dos peritos, em observância à Resolução 233/2006 CNJ.

7. O Diretor de Secretaria garanta ao servidor da unidade integrante do Projeto Garimpo TRT5 a disponibilização de parte de sua jornada de trabalho para dedicação ao referido Projeto.

8. O Juízo utilize o SRC para o envio das minutas de sentença aos calculistas, para liquidação, conforme o disposto no Provimento CR 001/2019.

9. A Vara garanta o devido lançamento no sistema informatizado de todos valores liberados aos credores em acordos, pagamentos espontâneos ou execuções. (0000583-15.2016.5.05.0016, 0000495-74.2016.5.05.0016, 0000139-16.2015.5.05.0016, 0001124-14.2017.5.05.0016, 0000815-56.2018.5.05.0016)

10. A Secretaria zele pela movimentação correta dos processos quando da mudança da fase em que tramitam (cognição/liquidação/execução), a fim de evitar a tramitação inadequada de processos e o aumento desnecessário do custo estatístico dos prazos médios para fins de e-Gestão. (0000149-55.2018.5.05.0016)

11. O Juízo observe a proporcionalidade das verbas salariais já objeto da condenação, quando da homologação de conciliações em execução. (0001100-20.2016.5.05.0016, 0000052-94.2014.5.05.0016, 0000187-33.2019.5.05.0016)

12. O Juízo procure reduzir o interstício dos adiamentos dos processos submetidos à Meta, notadamente aqueles mais antigos ainda pendentes de julgamento. (0000196-63.2017.5.05.0016)

13. A Secretaria, quando do cumprimento das determinações judiciais, observe a sua eficácia, não se limitando a simplesmente enviar a cópia do despacho como forma de notificação e sim transmitir a ordem emanada de forma direta e que atinja a finalidade ordenada, evitando-se retrabalhos desnecessários. (0000187-33.2019.5.05.0016)

14. A Vara evite lançar a sentença nos autos quando ainda pende a elaboração de cálculos. (0000536-41.2016.5.05.0016, 0139700-65.2009.5.05.0016, 0000679-30.2016.5.05.0016)

15. Abstenha-se o Juízo de permitir que atos processuais sejam praticados por estagiário sem a necessária ratificação por servidor público regularmente investido. (0000639-77.2018.5.05.0016)

XV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Excepcionalmente, ao fim dos trabalhos de vistoria não houve visita Correcional, nos termos do Aviso Conjunto CR/VCR 01/2020, observado o teor de seu Art. 3º.

X – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do Diretor, não foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade.

Em relação à existência de solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A. e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, foi registrado que: “Não. Apenas solicitamos álcool em gel e foi negado sob o argumento de que não precisamos.”

XI – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECADÇÃO EM 2019
Custas Processuais e Emolumentos	R\$ 477.439,90
Contribuição Previdenciária	R\$ 2.815.720,93
Imposto de Renda	R\$ 708.585,15
TOTAL	R\$ 4.001.745,98
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

XII – BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Vara apresentou as seguintes boas práticas: “1 - Identificação dos processos redistribuídos com capa verde e dos processos da Meta com capa amarela. No caso do Pje, colocamos alerta ou lembrete; 2 – A execução é de ofício, seguindo o impulso oficial, após o início da execução, nos termos do art. 878 da CLT, fazendo uso a Secretaria dos convênios firmados por este Eg. TRT5, salvo quanto ao SIMBA, que deve haver requerimento fundamentado; 3 - Utilização da ata de audiência com força de alvará para saque do FGTS/Seguro-Desemprego; 4 - Acordos homologados com cláusula determinando que o valor transacionado seja depositado diretamente na conta-corrente do reclamante, havendo execução direta, independentemente de nova citação, em caso de descumprimento do acordo, além da presunção de quitação se houver silêncio, por 30 dias, após o vencimento da última parcela, além do desentranhamento de documentos em mesa de audiência, quando da homologação de acordo; 5 - Atualização dos cálculos antes da prática de qualquer ato de execução; 6 - Nomeação de Perito em audiência, conferindo maior celeridade ao feito; 7 - Designação de data para sessão de julgamento; 8 – A Unidade, de ofício, faz uso do INFOJUD e/ou SERPRO para busca do endereço das partes não encontradas nas diligências dos oficiais ou dos Correios, o que confere maior celeridade ao feito; 9 - A Vara, diariamente, emite o alvará para pagamento da parcela de acordo, quando do recebimento do comprovante de depósito, antes do comparecimento da parte para recebimento do crédito. 10 – Uso do zap para lembretes de procedimentos, bem como de notícias da semana com as mudanças ocorridas no período.”

XIII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, não foram exarados despachos especiais.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Não foram detectadas situações na Unidade que reclamem determinações.

Os processos em atraso identificados com os magistrados **Ana Fatima Passos Castelo Branco Teixeira, Anderson Rico Moraes Nery, Rebeca Aguiar Pires Accioly e Viviane Souza Brito Auad** serão cobrados oportunamente pela Secretaria da Corregedoria, por meio da Seção de Controle de Produtividade.

XVII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Dê-se ciência do teor desta Ata à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal. Comunique-se, ainda, à Vara correicionada, para conhecimento e cumprimento das determinações.

Dê-se conhecimento desta ao Setor de Controle de Produtividade desta Corregedoria, no que diz respeito aos Processos Conclusos com magistrados não captados pelo B.I., relacionados no Anexo I desta Ata.

XVIII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correicionais, em atenção ao Aviso Conjunto CR/VCR 001/2020, e em razão das medidas preventivas adotadas por este Tribunal para preservação da saúde de Servidores, Magistrados, Partes e Advogados eventualmente envolvidos, não foi realizada, pelo Exmº. Desembargador Corregedor Regional, reunião de encerramento com os Magistrados e servidores da unidade correicionada, como de costume. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correicionais. E, para constar, eu, André Fagundes Freitas, Chefe do Núcleo de Correições, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, e pelo Exmo. Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES
Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

ANDRÉ FAGUNDES FREITAS
Chefe do Núcleo de Correição

ANEXO I**PROCESSOS CONCLUSOS NÃO REGISTRADOS PELO SISTEMA DE APOIO À DECISÃO (B.I.):**

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	JUIZ	MOTIVO
0000249-92.2018.5.05.0021	22/07/2019	Ana Fatima Passos Castelo Branco Teixeira	Cognição
0000301-40.2017.5.05.0016	10/03/2020	Juvencio Marins de Oliveira	Cognição

FÉRIAS**Processo PROAD 11379/2018**

Magistrado (a): MARIANA FERNANDES MACIEL PRADO DE OLIVEIRA
1. Considerando o teor do Ato Conjunto TRT5 Nº 004/2020 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o COVID-19 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem assim tendo em vista que a Direção e o Conselho Consultivo da Escola Judicial deste Regional decidiram suspender a realização do 10º Encontro Institucional da Magistratura marcado para os dias 30 de março a 03 de abril, fica prejudicado o despacho retro que deferiu a suspensão das férias da Magistrada MARIANA FERNANDES MACIEL PRADO DE OLIVEIRA no interregno de 30 a 31/03/2020. 2. Cientifique-se a Magistrada. 3. Publique-se.

Processo PROAD 10980/2019

Magistrado (a): KARINA MAVROMATI DE BARROS E AZEVEDO
1. Considerando o teor do Ato Conjunto TRT5 Nº 004/2020 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o COVID-19 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem assim tendo em vista que a Direção e o Conselho Consultivo da Escola Judicial deste Regional decidiram suspender a realização do 10º Encontro Institucional da Magistratura marcado para os dias 30 de março a 03 de abril, fica prejudicado o despacho retro que deferiu a suspensão das férias da Magistrada KARINA MAVROMATI DE BARROS E AZEVEDO no interregno de 30 a 31/03/2020. 2. Cientifique-se a Magistrada. 3. Publique-se.

Processo PROAD 11233/2018

Magistrado (a): CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA
1. Considerando o teor do Ato Conjunto TRT5 Nº 004/2020 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o COVID-19 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem assim tendo em vista que a Direção e o Conselho Consultivo da Escola Judicial deste Regional decidiram suspender a realização do 10º Encontro Institucional da Magistratura marcado para os dias 30 de março a 03 de abril, fica prejudicado o despacho retro que deferiu a suspensão das férias da Magistrada Cristiane Menezes Borges Lima no interregno de 30 a 31/03/2020. 2. Cientifique-se a Magistrada. 3. Publique-se.

Processo PROAD 11066/2019

Magistrado (a): Isabella Borges de Araújo Brandão
1. Considerando o teor do Ato Conjunto TRT5 Nº 004/2020 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o COVID-19 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem assim tendo em vista que a Direção e o Conselho Consultivo da Escola Judicial deste Regional decidiram suspender a realização do 10º Encontro Institucional da Magistratura marcado para os dias 30 de março a 03 de abril, fica prejudicado o despacho retro que deferiu a suspensão das férias da Magistrada Isabella Borges de Araújo Brandão no interregno de 30 a 31/03/2020. 2. Cientifique-se a Magistrada. 3. Publique-se.

Processo PROAD 6633/2018

Magistrado (a): Fabrício Magalhães Porto
1. Considerando o teor do Ato Conjunto TRT5 Nº 004/2020 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o COVID-19 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem assim tendo em vista que a Direção e o Conselho Consultivo da Escola Judicial deste Regional decidiram suspender a realização do 10º Encontro Institucional da Magistratura marcado para os dias 30 de março a 03 de abril, fica prejudicado o despacho retro (documento 20 do PROAD) que deferiu a suspensão das férias do Magistrado Fabrício Magalhães Porto no interregno de 30 a 31/03/2020. 2. Cientifique-se o Magistrado. 3. Publique-se.

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0301/2020-JULIETA VIANA DE QUEIROZ MACHADO-ANA GABRIELA BORGES DE BARROS-NÚCLEO DE ASS. ADM. DA COORD. TÉCNICA DA DIRETORIA GERAL-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-30/03/2020 a 07/04/2020 (Processo PROAD: 2839/2020).

0302/2020-VERONICA CARVALHO FERREIRA-TELMA CONSUELO RIBEIRO DE SOUZA-05ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-30/03/2020 a 08/04/2020 (Processo PROAD: 2852/2020).

0303/2020-ANTONIO CESAR VIANA DOMIENSE-MAURICIO BORBA-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-13/04/2020 a 22/04/2020 (Processo PROAD: 2861/2020).

0304/2020-ELTON DHIEGO DIAS FERNANDES-CARLO SANDRO DA COSTA SOUZA-NÚCLEO DE ASS. ADM. DA SETIC-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-28/03/2020 a 01/04/2020 (Processo PROAD: 2853/2020).

0305/2020-CAROLINE ANGÉLICA RABÊLO DE SOUZA-TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO-ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE - DES TADEU VIEIRA-CJ03 ASSESSOR-13/04/2020 a 24/04/2020 (Processo PROAD: 2885/2020).

0306/2020-POLLYANA ALVES CARVALHO-EVANIA MOTA PEREIRA-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO TADEU VIEIRA-FC05 CHEFE DE GABINETE-13/04/2020 a 24/04/2020 (Processo PROAD: 2884/2020).

0308/2020-GEDEVAL QUADROS NETO-LUCIANO DOS SANTOS MORAIS-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARCOS OLIVEIRA GURGEL-FC05 CHEFE DE GABINETE-22/03/2020 a 31/03/2020 (Processo PROAD: 2887/2020).

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

ATOS

031/2020-A DIRETORA DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 2896/2020, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação aos servidores, integrantes do 2º(segundo) lote, referente ao período avaliativo 2019/2020 conforme tabela abaixo:

CARINE MARINHO DE SOUZA DAUMERIE SANTOS

FERNANDA MEDEIROS RAMACCIOTTI
